



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>CONFEA</b><br>33.665.647/0001-91   | <b>Nota de Empenho</b><br>241                                     | Exercício<br>2021                           |
| Número: 241<br>Tipo: Ordinário  | Processo: 00867/2021<br>Modalidade Contratada: Inexigibilidade    | Emissão: 11/05/2021                         |
| <b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.055 - Serviços de Locação de Estandes  |   |   |
| <b>Favorecido:</b><br>Nome: FEAP-PR FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ<br>Endereço: Rua Professor Nilo Brandão N° 551<br>Bairro: São Lourenço      Cidade/UF: Curitiba - PR<br>CEP: 82210050      Telefone:<br>Inscrição Municipal:      RG/Inscrição Estadual:  |   |   |
| <b>CNPJ/CPF</b><br>76.673.797/0001-50   | <b>Dados Bancários</b><br>Banco:      Conta: -<br>Agência:      - |   |
| <b>Valor:</b> 30.000,00<br>Trinta Mil Reais   |   |   |
| <b>Histórico:</b><br>Valor empenhado a FEAP-PR FEDERAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARANÁ - CONTRATO N° 4/2021, com vigência até 23/08/2021 (Sei 0447711) - OBJETO: Contratação da locação de estande, medindo 18 m², para a participação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) no "Encontro Paranaense de Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente 2021", a ser realizado no período de 21 a 23 de julho de 2021, em Curitiba - PR, conforme os critérios estabelecidos na Política de Critérios para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes. |   |   |
| <b>Centros de Custos</b><br>3.01.06.07 - CPAT - PATROCÍNIOS E ESTANDES  | <b>Valor</b><br>30.000,00   | <b>Saldo</b><br>30.000,00                   |
|   | <b>Total:</b>   | <b>30.000,00</b>                            |
| <b>Saldo Anterior</b> 1.500.000,00  | <b>Valor do Empenho</b> 30.000,00                                 | <b>Saldo Atual da Conta</b><br>1.470.000,00 |



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César G. de Miranda, Gerente de Orçamento e Contabilidade**, em 11/05/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0455422** e o código CRC **972EC7DE**.

---

Referência: Processo nº CF-00867/2021

SEI nº 0455422